



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"**

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E'mail: cmmari@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11 2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARIENSE A SR^a.
VERA LÚCIA JUVÊNCIO DIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, a **SR^a. VERA LÚCIA JUVÊNCIO DIAS**, o Título de Cidadão Mariense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

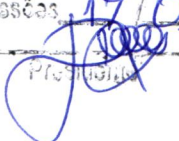
Art. 2º - O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar ao homenageado e divulgar a data, dia e hora a ser realizada a sessão especial da entrega do referido título;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

MARI/PB 11 de setembro de 2025.


**ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB**

Aprovado em única discussões
por unanimidade
Sala das Sessões 17/09/25


Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"**

*Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E'mail: cmmari@hotmail.com*

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Mariense** à Sra. **Vera Lúcia Juvêncio Dias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Mari/PB, especialmente no campo da **Educação**.

A homenageada exerce a nobre função de professora no Município desde o ano de **2004**, dedicando mais de duas décadas de sua vida à formação de crianças e jovens marienses. Sua trajetória acadêmica e profissional é marcada pelo compromisso, competência e dedicação. É **graduada em Pedagogia**, possui **Pós-Graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais**, bem como **Pós-Graduação em Educação Especial**, o que lhe confere sólida formação e sensibilidade para atuar de maneira inclusiva, valorizando a diversidade no ambiente escolar.

Durante todos esses anos, a professora Vera Lúcia contribuiu para o desenvolvimento educacional e social de Mari, não apenas transmitindo conhecimento, mas também formando cidadãos conscientes, críticos e preparados para a vida. Seu trabalho é um exemplo de dedicação ao magistério e demonstra profundo amor pela comunidade onde atua.

Assim, a concessão do Título de Cidadã Mariense é uma justa homenagem e um reconhecimento público à sua contribuição significativa para o fortalecimento da educação local, razão pela qual submeto esta proposição à apreciação e aprovação dos nobres pares.

MARI/PB 11 de setembro de 2025.


**ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB**